



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Terça-feira, 04 de outubro de 2022

Ano II | Edição nº 191

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Ratificação	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Santa Maria, 500

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manuel Rodrigues dos Santos, 125

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 04 de outubro de 2022

Ano II | Edição nº 191

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 98/2022

Modalidade: Pregão nº 60/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FROTA DA MUNICIPALIDADE CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Com fulcro no inciso XXI do Art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, adjudico o item do objeto do Processo Licitatório n.º 98/2022, realizado na modalidade de PREGÃO (PRESENCIAL) n.º 60/2022 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a favor da proponente: **1. GENTE SEGURADORA S/A**, CNPJ: 90.180.605/0001-02, (R\$ 11.200,00).

Dá-se a presente licitação, o valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Nova Independência/SP, 04 de outubro de 2.022.

ESTELA DE SOUZA DOS SANTOS
PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 98/2022

Modalidade: Pregão nº 60/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FROTA DA MUNICIPALIDADE CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Face ao constante dos autos do Processo n.º 98/2022 realizado na modalidade de PREGÃO (PRESENCIAL) n.º 60/2022 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inciso XXII do Art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ: 90.180.605/0001-02.

Nova Independência/SP, 04 de outubro de 2.022.

FERNANDO MACCHI SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 96/2022

Modalidade: Pregão nº 59/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE DIVERSAS ILUMINAÇÕES DECORATIVAS, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Com fulcro no inciso XXI do Art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, adjudico o item do objeto do Processo Licitatório n.º 96/2022, realizado na modalidade de PREGÃO (PRESENCIAL) n.º 59/2022 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a favor da proponente: **1. ABS COMERCIO DE TONER E PAPELARIA EIRELI**, CNPJ: 29.819.795/0001-46, (R\$ 26.685,80). **2. FERNANDO ROGERIO MARTIN - ME**, CNPJ: 60.153.301/0001-87 (R\$ 20.999,70).

Dá-se a presente licitação, o valor total de R\$ 47.685,50 (quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Nova Independência/SP, 04 de outubro de 2.022.

ESTELA DE SOUZA DOS SANTOS
PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 96/2022

Modalidade: Pregão nº 59/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE DIVERSAS ILUMINAÇÕES DECORATIVAS, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Face ao constante dos autos do Processo n.º 96/2022 realizado na modalidade de PREGÃO (PRESENCIAL) n.º 59/2022 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inciso XXII do Art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

1. ABS COMERCIO DE TONER E PAPELARIA EIRELI, CNPJ: 29.819.795/0001-46

2. FERNANDO ROGERIO MARTIN - ME, CNPJ: 60.153.301/0001-87

Nova Independência/SP, 04 de outubro de 2.022.

FERNANDO MACCHI SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Ratificação

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2022 - PROC. 82/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se disponível o Edital do Pregão Presencial n.º 53/2022, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÁGUA E ESGOTO, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, SE FAZ NECESSÁRIO DEVIDO A ALTERAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA. Data da sessão: 18/10/2022; horário: 10h00m; Local: Sala de Licitações. Edital na íntegra: <http://www.novaindependencia.sp.gov.br>. Nova Independência, 04 de outubro de 2.022. FERNANDO MACCHI SANTANA - PREFEITO MUNICIPAL.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 04 de outubro de 2022

Ano II | Edição nº 191

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ 55.752.042/0001-70

PORTARIA Nº. 007/2022.

DENISE COIMBRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Independência-SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

Artigo 1º. – Fixar, especificamente, a jornada semanal de trabalho do contador legislativo da Câmara Municipal e também responsável pelo controle interno, às **segundas, terças e quintas-feiras**, das **7:00 às 17:00 horas**, com intervalo de **2 horas para as refeições**, conforme disposto no parágrafo 2º., do artigo 2º. da Lei Municipal nº. 1.224/2013.

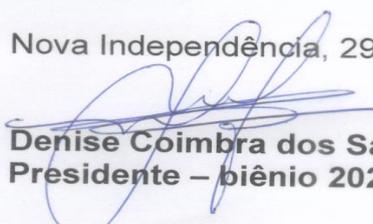
Parágrafo Único – Deverá o respectivo servidor preencher e assinar regularmente o seu cartão de ponto, de acordo, com a referida jornada.

Artigo 2º. – No período de recesso legislativo, a jornada de trabalho se restringirá aos mesmos dias, todavia, desta feita, com submissão aos horários de expediente da Câmara, fixados especificamente.

Artigo 3º. - A critério do Presidente, a jornada poderá ser estender nos dias de sessões legislativas ordinárias ou extraordinárias realizadas, mediante convocação do servidor.

Artigo 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas, no que pertinente, as disposições em contrário.

Nova Independência, 29 de setembro de 2022.


Denise Coimbra dos Santos
Presidente – biênio 2021/2022